



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024064 - CGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - CMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 Modalidade: Inexigibilidade

ORDENADOR DE DESPESA Silvio dos Santos Neto

AGENTE DE CONTRATAÇÃO Lindomar Freire Leão de Andrade

Despesa referente a inscrição de vereadores para participarem do Seminário: Os novos desafios para uma vereança mais eficiente, promovido pela Associação das Câmaras Municipais – ABRACAM a se realizar no período de 14 a 17 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF.

OBJETO

VALOR

R\$1.300,00

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Inexigibilidade nº 005/2024-CMS (Processo Administrativo nº 024/2024-CMS), cujo objeto é referente a inscrição de vereadores para participarem do Seminário: Os novos desafios para uma vereança mais eficiente, promovido pela Associação das Câmaras Municipais – ABRACAM a se realizar no período de 14 a 17 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF. A documentação veio arquivada no volume I, pasta A-Z devidamente numerada (fls. 1-77), da própria Câmara, e deu entrada nesta Controladoria no dia 10/5/2024, às 8h44, através do Memo. nº 153/2024 – CCC, para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído e fundamentado na Lei Nº 14.133/2021, com os seguintes documentos:

VOLUME I

- Memorando nº 100/2024-DIREÇÃO GERAL/CMS – ao setor de Licitações e Contratos em 2/5/2024 para formalização do processo administrativo (fls. 001);
- Documento de Formalização da Demanda nº 009/2024 – Direção Geral em 2/5/2024 (fls. 2/3);
- Memorando nº 046/2024 de 30/4/2024 (fls. 4/5);
- Memorando nº 029/2024 de 30/4/2024 (fls. 6/9);
- Termo de despacho e autuação em 2/5/2024 (fl. 10);
- Portaria nº 051/2024 – designa servidores para função de agente de contratação da CMS em 31/01/2024 (fl. 11);
- Indicação de agente de contratação (fl. 12);
- Justificativa para contratação assinada pela Coordenadoria de Compras em 2/5/2024 (fls. 13);
- Memorando nº 148/2024 – Licitações – solicita à Direção portaria de fiscal de contrato titular e substituto em 2/5/2024 (fls. 14);
- Documentação comprobatória da regularidade fiscal do fornecedor – Estatuto reformado, RG de Rogério Rodrigues da Silva, CNPJ, certidões negativas federal, FGTS, trabalhista, estadual e municipal, certidão cível de falência e concordata negativa, autenticidades de consulta consolidada de pessoa jurídica e de certidões, histórico do empregador, consulta de autenticidades de documentos, atestados de capacidade técnica (fls. 15/43);
- Documento de materialização da pesquisa de preço em 3/5/2024 (fl. 44);



- Memorando nº 149/2024 – Licitações – solicita à Contabilidade informações da existência de crédito orçamentário em 3/5/2024 (fl. 45);
- Informação nº 020/2024 – Contabilidade – Indica recursos para execução da despesa orçamentária em 3/5/2024 (fls. 46/47);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira assinado pelo ordenador de despesa em 3/5/2024 (fl. 48);
- Termo de referência em 6/5/2024 (fls. 49/56);
- Certidão de ausência de necessidade de formalização contratual, assinado pelo ordenador de despesas em 6/5/2024 (fl. 57);
- Autorização assinada pelo ordenador de despesa em 6/5/2024 (fl. 58);
- Confirmação de inscrição dos participantes Raimundo Feleol Cardoso e Carlos Juval Silva (fls. 59/60);
- Memorando nº 151/2024 – Licitação para Coordenação Jurídico-Legislativa em 7/5/2024, solicitando parecer jurídico (fl. 61);
- Memorando nº 42/2024-CJL/CMS em 9/5/2024, encaminhando parecer (fl. 62);
- Parecer nº 038/2024- CJL/CMS assinado pelo Procurador Jurídico Alexandre Martins Marialva, em 8/5/2024 (fls. 63/77).

III - CONCLUSÃO

A Coordenadoria Jurídica avaliou a legalidade dos atos e procedimentos e cabendo ao mesmo fazer observações quanto a legalidades do procedimento. No que diz respeito a natureza da contratação, consta certidão de ausência de necessidade de formalização contratual, assinado pelo ordenador de despesas. **RECOMENDAMOS:** seja inserida portaria de fiscal de contrato; sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Câmara e publicações oficiais), dando-se prosseguimento ao fluxo de contratação.

Santarém (PA), 10 de Maio de 2024.

Ana Charlene Negreiros Ninos
Controladora
Portaria nº 066/2024-DAF/DRH